

## Mercado Import's: Uma História de Sucesso de Goiânia para o Brasil



Nos últimos anos, a Mercado Import's, especializada em latarias, faróis, retrovisores, para-choques e acessórios automotivos, deixou de ser uma loja local em Goiânia para se tornar uma referência nacional, atendendo todo o Brasil. Com 12 anos de mercado, o crescimento impressionante da empresa é fruto de uma combinação de visão empreendedora, dedicação e valores sólidos. Mas qual é o segredo para um sucesso tão rápido e consistente? O Segredo do Sucesso: Fé, Foco e Dedicação.

### Nas Mídias Sociais



Edição digital, Jornal Mais Brasil  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





De acordo com Adenilson, fundador da Mercado Import's, o caminho foi traçado com empenho, planejamento estratégico, honestidade e muita fé. "Comecei a trabalhar aos 14 anos, sempre fazendo o meu melhor e colocando cada plano nas mãos de Deus. Nosso segredo está em acreditar, buscar sempre crescer, aprender e inovar." Essa mentalidade de crescimento e superação é o alicerce que sustenta a trajetória da empresa e inspira sua equipe a alcançar novos patamares. Variedade, Agilidade e Preços Justos: O Tripé da Qualidade Desde o início, a Mercado Import's se destacou por oferecer variedades, rapidez e preços acessíveis. Esses pilares são mantidos graças à transparência e dedicação de sua equipe. "Trabalhamos com preços justos e muita honestidade. Nosso time está sempre focado em entender e atender as necessidades dos clientes com atenção e excelência." Além disso, a seleção criteriosa de fornecedores, tanto nacionais quanto internacionais, garante a qualidade dos produtos. Adenilson explica: "Visitamos nossos fornecedores e conhecemos as peças de perto para garantir que nossos clientes compre apenas produto de qualidade." Orgulho e Momentos Memoráveis Para a gestão da Mercado Import's, o maior motivo de orgulho está no comprometimento e valorização dos colaboradores. Um momento marcante na trajetória da empresa, segundo Adenilson, é testemunhar a dedicação dos funcionários. "Ver nossos colaboradores acreditando no sonho que Deus já proporcionou e se esforçando para fazê-lo crescer é algo que nos enche de gratidão."

**Olhando para o Futuro: Inovação e Qualificação**  
Com o olhar voltado para o futuro, a Mercado Import's continua a planejar novos passos para expandir sua atuação no mercado de autopeças. "Nosso objetivo é inovar e qualificar ainda mais nossos processos, equipe e continuar atendendo com excelência." Uma Jornada Inspiradora A história da Mercado Import's é uma prova de que dedicação, fé e foco podem transformar sonhos em realidade. Hoje, a empresa não só abastece oficinas e consumidores em várias partes do Brasil, mas também se posiciona como um exemplo de como um negócio local pode conquistar o mercado nacional, sem perder seus valores e essência. A Mercado Import's segue mostrando que por meio da determinação, confiança em Deus e amor pelo que faz, é possível ir cada vez mais longe.

*Bendito o varão que confia no Senhor, e cuja esperança é o Senhor. Porque ele será como a árvore plantada junto às águas, que estende as suas raízes para o ribeiro e não receia quando vem o calor, mas a sua folha fica verde; e, no ano de sequeidão, não se afadiga nem deixa de dar fruto. Jeremias 17:7-8*

### Contatos Mercado Import's:

Fone: (62) 3661-2017

R: Av. das Bandeiras, 1544 – Jardim Europa, Goiânia – GO, 74323-100



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# EDITAIS

## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado de Goiás – SINDEFESA-GO, CNPJ nº. 45.859.780/0001-68, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por videoconferência, no dia **09/01/2025 (quinta-feira) às 15h**, em primeira convocação, ou às 15h30min. em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Alteração dos Artigos 1º, 25 e 74 do Estatuto do SINDEFESA-GO; **2.** Aprovação do Regulamento Eleitoral da entidade; e **3.** Outros assuntos de interesse da categoria. Quórum para deliberação: Alterações estatutárias: Primeira convocação: maioria simples dos associados. Segunda convocação: mínimo de 10% dos associados. Sendo exigido em primeira ou segunda convocação a presença de no mínimo 10% dos integrantes de cada carreira representada e a aprovação por no mínimo 70% de cada uma das delas, apuradas isoladamente. Demais deliberações: Primeira convocação: metade mais um dos associados. Segunda convocação: com qualquer número de associados. Aprovação por no mínimo pela metade mais um dos presentes. O link de acesso a plataforma Meet será disponibilizado no site da entidade [www.sindefesa-go.org.br](http://www.sindefesa-go.org.br), no dia 08/01/2025, e amplamente divulgado nos canais de comunicação do sindicato.

Goiânia – GO, 19 de dezembro de 2024.

**Wilson Nascimento de Oliveira**  
Diretor-Presidente  
SINDEFESA-GO

#### COMUNICADO

A EMPRESA COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR - CNPJ: 39.781.179/0001-05, **convoca** o colaborador **RIAN CESAR RODRIGUES MIRANDA**, CTPS 7073225 SÉRIE 513-9 GO, a comparecer ao seu local de trabalho no prazo de 48h dias.

#### ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO “ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA”

O Presidente da Associação Médica de Goiás, no uso de suas atribuições, convoca os associados com direito a voto, a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 20 de dezembro de 2024, sexta-feira, na sede da AMG, localizada na Av. Portugal, nº 1148, Ed. Orion Complex, 15º andar, sala B1501, Setor Marista, Goiânia, Goiás, às 18:30 horas em 1ª convocação e, 30 minutos após, em 2ª e última convocação, quando então, a assembléia poderá instalar-se validamente com o número dos membros presentes (art. 10, parágrafo único, Estatuto da AMG), ocasião em que será deliberada a seguinte pauta:

- Fixação do valor da Contribuição Associativa devida pelos associados da AMG para o exercício de 2025 (arts. 8º e 124, § 1º, do Estatuto da AMG);
- Outros Assuntos correlatos.

Goiânia, 18 de dezembro de 2024.

**Associação Médica de Goiás - AMG**  
**Washington Luiz Ferreira Rios - Presidente**



“O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns”.

Goiânia, de 21 a 27 de dezembro de 2024



**A diretoria e colaboradores do Sindimóveis Goiás, deseja um Feliz Natal a você corretor (a) de imóveis (a) e a toda sociedade goianiense.**

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site: [jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA



União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás – UNIAP  
Conselho de Administração  
Presidência  
Goiânia, 22 de novembro de 2024.

Orlando Tokio Kumagai  
Presidente do Conselho de Administração  
Rodovia BR 153, Km 5,5, Térreo Administrativo Jardim Guanabara 74 675-090 Goiânia/GO

Assunto: **Convocação Assembleia Geral Extraordinária**  
Senhores Associados,

Convoco Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da associação, no dia 17 de janeiro de 2025, às 10h, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados ou em segunda e última convocação, as 10h30, com qualquer número de associados presentes.

As deliberações terão como pauta:

1. Reforma do Estatuto e Regimento interno, nos termos artigo 23º do estatuto social da entidade;
2. Outros assuntos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ORLANDO TOKIO KUMAGAI

Data: 21/11/2024 11:29:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Orlando Tokio Kumagai**  
Presidente do Conselho de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato das Empresas de Extração de Areia do Estado de Goiás (SINDIAREIA), inscrito no CNPJ nº. 02.278.741/0001-64, com sede no Edifício Pedro Alves de Oliveira, primeiro andar, localizado na Rua 200, Qd. 67-C, Lt. 1/5, nº. 1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, convoca assembleia geral ordinária para as eleições da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto a FIEG e respectivos suplentes, a realizar-se no dia 17/12/2024, na sede da entidade, no horário compreendido entre 8:00 às 16:00 horas. Informa ainda que o prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste Edital, cujo o registro deverá ser feito junto a Secretaria do sindicato, com funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, onde serão recebidas as inscrições. Na hipótese de empate de chapas, haverá nova eleição no dia 23/12/2024, na sede da entidade, no horário compreendido entre 8:00 às 16:00 horas.

Goiânia, 14 de novembro de 2024.

**Luiz Carlos Borges - Presidente do SINDIAREIA**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS VIGILANTES EM TRANSPORTE DE VALORES E EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DE GOIÁS, na forma do Estatuto Social da entidade, através do seu presidente, Sr. José Maria Francisco das Dores, CONVOCA através do presente edital, toda a categoria de transporte de valores de sua representação para Assembleia Geral Extraordinária que serão realizadas nas seguintes localidades e horários: a) Goiânia, na avenida Goiás, nº 310, Centro, no dia 10/01/2025, às 19:00hs com a presença do quórum estatutário e às 19:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes; b) Itumbiara, na R. João da Cruz, 30 - St. Santa Ines, Itumbiara - GO, 75526-010 no dia 18/12/2024, às 07h:30m com a presença do quórum estatutário e às 08:00hs em segunda convocação com qualquer número de presentes; c) Ceres, na Av. Pres. Vargas, 173 - S Central, Ceres - GO, 76300-000 no dia 19/12/2024, às 07h:30m com a presença do quórum estatutário e às 08:00hs em segunda convocação com qualquer número de presentes; d) Rio Verde, Av. Garibaldi da Silveira Leão, 616 - Jardim das Margaridas, no dia 20/12/2024, às 07h:30m com a presença do quórum estatutário e às 08:00hs em segunda convocação com qualquer número de presentes). A assembleia terá a finalidade: 1 – Prestação de contas dos anos de 2023 e 2024; 2 – Previsão orçamentária para o exercício de 2025; 3 – Campanha Salarial de 2025/2026; 4 – Criação de taxa assistencial para quem não for associado do Sindicato para custeio da negociação coletiva dos anos de 2025 e 2026; E Autorização da assembleia para diretoria negociar, celebrar acordo ou convenção coletiva ou se for o caso, impetrar dissídio coletivo na justiça do trabalho; E Aprovação da assembleia permanente.

Goiânia, Goiás, 12 de dezembro de 2024.

**JOSÉ MARIA FRANCISCO DAS DORES – Presidente**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Estado de Goiás, entidade sindical, via de seu presidente, com base no título III do Estatuto, vem convocar todos os associados aptos para participarem do processo eleitoral que elegerá a próxima Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Delegados Federativos para o triênio fevereiro/2025 a fevereiro/2028, observando o seguinte: a) prazo para registro de chapa, atendida as exigências do Regimento Eleitoral, será de 07/12/2024 a 24/12/2024 das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m na Secretaria do Sindicato sito na Rua Pedro Virgiano, nº 175, Centro – Goiânia-Goiás. b) dia das eleições: 06/01/2025 das 09h00m às 17h00m.

Goiânia, 07 de dezembro de 2024.

**Antônio Carlos Gomes**  
Presidente do SINTIGRAF



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA



**SINATRAN**

Sindicato dos Agentes de  
Trânsito de Goiânia

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 000007/2024

Goiânia, 16 de dezembro de 2024.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028, DE ACORDO COM O ARTIGO 11 ALÍNEA d) DO ESTATUTO. E PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024 E DE TODO MANDATO DA GESTÃO 2022/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DO ESTATUTO.**

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, SINATRAN, CNPJ: 07.088.425/0001-43, entidade sindical classista de primeiro grau, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. 915.000.000.98810-8, com sede na Avenida C-231, Nº354, Qd. 507, Lt. 08, Casa 01, Setor Jardim América, CEP:74290-030, CONVOCA A TODOS os Agentes de Trânsito de Goiânia, filiados a essa entidade, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028, E PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024 E DE TODO MANDATO DA GESTÃO 2022/2024, a ser realizada no dia 02 de janeiro de 2025, conforme o artigo 11 alínea d), artigo 29 alínea d) e artigo 40 do Estatuto do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia**, às 10:00 horas, em primeira chamada, e às 10:30 horas, em segunda chamada, na Sede do SINATRAN, endereço citado acima, com a seguinte Pauta:

- Após a abertura da Assembleia, Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sinatran gestão 2025/2028;
- Dissolução da Comissão Eleitoral;
- Prestação das contas exercício financeiro do ano de 2024 e de todo mandato da gestão 2022/2024.

Atenciosamente,

  
Valdeci Campos Neves  
Presidente do SINATRAN

  
Renato De Araujo Miguel/  
Presidente da Comissão Eleitoral

### JATAÍ

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE JATAÍ – GO – SITIMMME/JATAÍ –**

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - ELEIÇÕES SINDICAIS 2024

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de dirigir o processo sucessório do SITIMMME/JATAÍ – CNPJ: 24.858.383/0001-00. DECLARA, às 18 horas do dia 19 de dezembro de 2024, o encerramento do prazo para registro de chapas do sistema diretivo desta entidade. Informa que foi solicitado dentro do prazo o registro de apenas uma única chapa, que após análise da documentação, foi deferida a inscrição da Chapa “ÉTICA E PERSEVERANÇA”, assim constituída: Diretoria Executiva: Jesus Antonio da Silveira; Reinaldo Pereira Landa; Sílvia Leticia Porto Barros - Suplentes de Diretoria: Júlio Carlos dos Santos; Maurozan Bueno dos Santos; Divino Barbosa de Souza; Weider Souza de Assis - Conselho Fiscal: Dazinho Ferreira Borges; Francisco Batista Cavalcante Gouveia; Valdivino da Silva Borges - Suplente de Conselho Fiscal: Antonio Bezerra Lucas – Delegados Representantes: Titular: Jesus Antonio da Silveira - Suplentes: Sílvia Leticia Porto Barros e Reinaldo Pereira Landa. Conforme Edital publicado no periódico Edital publicado nos periódicos: Diário da Manhã, Publicidade Legal, Fl. 16 e Mais Brasil, Edição Nº 000562, Fl. 19, de 09/12/2024 (segunda-feira). Nos termos da Lei nº 14.309, de 8 de março de 2022, que altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil, Art. 48-A), para permitir a realização de assembleias gerais por meio eletrônico. As eleições serão realizadas, em 08 de fevereiro de 2025, no horário das 08h00 às 18h00, com a instalação de 01 (uma) mesa coletora de votos indicada pela Comissão Eleitoral, composta por 01 presidente, 01 secretário, 01 mesário e 01 suplente, que autorizarão a votação junto à única urna em Formulário Eletrônico de coleta de dados, por meio da Plataforma GoogleForms, cujo LINK de acesso será disponibilizado antes do horário de início da votação para todos os trabalhadores da categoria e associados aptos a votar, por E-mail, Grupos de WhatsApp ou qualquer meio legal. Em atendimento ao disposto na SEÇÃO V, REGISTRO DE CHAPAS, Artigo 77, Caput do Estatuto. Lavrou-se a correspondente Ata. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias para impugnação de candidaturas. Jataí - GO, 19 de dezembro de 2024. Irenilda Meireles da Silva, CPF: \*\*8.598.9\*\*-15, pela Comissão Eleitoral.



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### ANÁPOLIS

**SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS  
PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS REGIÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINPROR - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de Anápolis Região, inscrito no MF/CNPJ 36.985.562/0001-89, representado por seu presidente Wanderson Ernesto de Carvalho, em cumprimento ao que determina a Portaria 3.472 do MTE, **CONVOCA** todos os **PROFESSORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO, DAS FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E PREFEITURA MUNICIPAL**, que mantenham vínculo empregatício com os Estabelecimentos Privados de Ensino, Fundações Educacionais de Direito Privado e Prefeitura Municipal, de educação infantil, de ensino fundamental, de ensino médio, de educação superior e posteriores, educação de jovens e adultos, de formação e especialização técnico profissional existentes nos municípios de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**, a ser realizada no dia 19 de dezembro do corrente ano, na sede do Sindicato, localizada na Rua Sete de Setembro, n. 793, Casa C, Centro, Anápolis, Goiás, em primeira convocação às 18h00 e, em segunda convocação às 18h30, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: **a) alterações estatutárias; b) ampliação da base municipal para intermunicipal, passando o sindicato a ter abrangência territorial nos municípios de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianápolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu; c) alteração da categoria representada para professores, coordenadores, supervisores e orientadores pedagógicos e diretores das instituições privadas de ensino da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior e posteriores, educação de jovens e adultos, de formação e especialização técnico profissional.**

Anápolis/GO, 29 de novembro de 2024.

**Wanderson Ernesto de Carvalho - Presidente**



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**PROMOÇÃO  
CONEXÃO GREEN  
GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (aberto de 01/01/24 a 31/12/24)  
que assinarem de 01/01/24 a 31/12/24  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (aberto de 01/01/24 a 31/12/24)  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação  
- Consulte regras e condições  
[www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciadas)

**QEDU  
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE  
GRÁTIS**

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DA BAHIA**

**TAPIRAMUTÁ**

**SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES  
FAMILIARES RURAIS DE TAPIRAMUTÁ/BA**

CNPJ: 23.875.485/0001-62

**ELEIÇÕES SINDICAIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital comunico que no dia 14/01/2025 do período das 08:00 às 17:00 horas, na Avenida Cafeeira, nº 47 – Centro, Tapiramutá/BA, CEP: 44.840-000, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva e respectivos suplentes e Conselho Fiscal do SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE TAPIRAMUTÁ/BA, de acordo com art. 25, são 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso para apresentação de chapas que irá concorrer a eleição no Sindicato e (03) dias após para impugnação de chapas.

Em se tratando de chapa única a escolha dar-se-á por aclamação. A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade na sede do sindicato sede na Avenida Cafeeira nº 47 – Centro, Tapiramutá/BA, CEP: 44.840-000, de segunda a sexta-feira nos horários das 08 às 11h30min., e das 13 às 17 horas. Onde tem pessoal habilitado para o recebimento da documentação. Não serão aceito documentação incompleta ou que esteja fora das normas estatutárias.

Tapiramutá/BA, 20 de dezembro de 2024.

**DANIEL FRANCISCO NETO - Presidente**

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIÁS**  
Desconto de **10%**  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**  
igreen energy

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA**

**igreen energy.**

 (62) 9 8253 9699

**QEDU**  
**BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## DISTRITO FEDERAL

### BRASÍLIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO SINDICAL

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – Sticombe-Brasília**, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (artigo 49 do estatuto 2022, registro de averbação em 19/02/2022), torna público e convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais e aptos a votar, membros da categoria representada pela entidade sindical ora mencionada, a saber: **Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário; trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, montadores, armadores, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos, mestres, encarregados, serventes, auxiliares); trabalhadores na construção e manutenção de estradas, rodovias, vias, pontes, viadutos, elevados, passarelas, torres, túneis, ferrovias, metrô, aeroportos, portos, canais, barragens, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação e poços artesanais, sistema de esgoto, sistema de energia eólica e solar, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos), linhas de eletricidade e de instalações esportivas; de reformas, manutenções correntes, alterações e complementações prediais; de serviços especializados para construção (demolição, fundações, perfurações e sondagens, terraplenagem, instalações e manutenções elétricas, instalações e manutenções hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações e manutenções de sistema de prevenção contra incêndio, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos e de vibração e de impermeabilização; de obras de montagem e desmontagem de estruturas metálicas e pré-moldadas, de andaimes e em obras de acabamento; de engenharia consultiva; de olarias; de artefatos de concreto e cimento; de fabricação de concretos; de fabricação concretos betuminosos; de beneficiamento de mármore, granitos, pedras ornamentais e decorativas; e de pedras sintéticas; de cerâmica para construção e de ladrilhos hidráulicos; de aluguel de equipamentos de construção e demolição; de pinturas, decorações, estuques e ornatos; oficiais eletricitistas; oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias, carpintarias e tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira; de marcenaria e de móveis da madeira; de móveis de junco e vime e de vassouras; de cortinados e estofos; de escovas e pincéis; de pisos e assoalhos de madeira; de esquadrias de madeira, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, para votar na Eleição Sindical que elege os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à federação, com respectivos Suplentes, nos termos dos artigos 48 e seguintes do Estatuto Social, a se realizar nos dias 17 a 19/12/2024 (duração de 3 dias), das 9:00h às 16:00h, na sede da entidade, no endereço SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70740-620, ficando aberto prazo para registro de chapas por 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital (artigo 60), com o pedido de registro dirigido ao Presidente (artigo 55) e entregue na Secretaria do Sindicato, no endereço supra, no horário de segunda a sexta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. A apuração se dará após às 16h, do último dia da votação, na sede do Sindicato. Caso não haja quórum em primeira votação, será realizada nova eleição em segunda votação nos dias 26 e 27/12/2024, das 9:00h às 16:00h, na sede da entidade. O prazo para impugnação de candidatos será de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação de edital da cédula única com a relação das chapas concorrentes. Em caso de empate será eleita a chapa que tiver maior número de candidatos com mais tempo de filiação (artigo 68).**

Brasília, 18 de outubro de 2024.  
Raimundo Salvador da Costa Braz  
Presidente

#### NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS  
DE CARVALHO

#### PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL CONCESSÃO DE REGISTRO SINDCOND - AM

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA 2451 (SEI 3976557), RESOLVE: PUBLICAR O PEDIDO DE REGISTRO SINDICAL Nº 19980.217428/2023-26, DE INTERESSE DO SINDCOND/AM - SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS EM PLANTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS E ADMINISTRADORAS DE CONDOMÍNIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ Nº 52.753.671/0001-27, PARA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA ECONÔMICA DOS CONDOMÍNIOS, EM EDIFÍCIOS RESIDÊNCIAS, COMERCIAIS E MISTOS DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DE CASAS, DOS CONDOMÍNIOS URBANOS E RURAIS, DOS CONDOMÍNIOS DE USO MISTO (RESIDÊNCIAS E COMERCIAIS), [...]

ARRASTA PRO LADO



#### NOTÍCIAS



GIRLENE MEDEIROS  
DE CARVALHO

#### PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL CONCESSÃO DE REGISTRO SINDCOND - AM

[...] DOS CONDOMÍNIOS EDIFÍCIOS DE CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS, DOS CONDOMÍNIOS DE CENTROS DE COMPRAS, SHOPPING CENTER, GALERIAS COMERCIAIS, DOS CONDOMÍNIOS DE FLATS, CONDOMÍNIOS DE APART HOTÉIS, CONDOMÍNIOS INDUSTRIAL, CATEGORIA EM EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE CONDOMÍNIOS, COM ABRANGÊNCIA ESTADUAL E BASE TERRITORIAL NO ESTADO DO AMAZONAS, NOS TERMOS DOS ARTS. 13 E 14 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023, PARA FINS DE PUBLICIDADE E ABERTURA DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA IMPUGNAÇÕES.

(61) 9 8544-1377



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO PARÁ**

**CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COMISSÃO DE PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTORISTAS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, LOCAÇÃO, FRETAMENTO, LOGÍSTICA, ESPECIAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SINTRAMOCC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Motoristas em Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Intermunicipal, Interestadual, Locação, Fretamento, Logística, Especial, Indústria, e Comércio de Canaã dos Carajás - SINTRAMOCC, com base territorial o município de Canaã dos Carajás/PA, através do seu subscritor, Valdenilson de Sousa Carmo, residente na Rua São José nº. 28 - Bairro: Paraíso das Águas, CEP: 68.537-000 em Canaã dos Carajás-Pará. Representante da comissão, solteiro, motorista, portador do CPF: 700.555.232-69, RG: 7121048 PC-PA, por meio do presente Edital na forma do disposto no art. 570, parágrafo único da CLT, nos termos do art. 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, convoca a categoria dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Intermunicipal, Interestadual, Locação, Fretamento e Logística com base territorial, no município de Canaã dos Carajás/PA, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró Fundação do Sindicato no dia 31/12/2024. Em primeira chamada às 09h:00min, e segunda e última chamada às 09h15min, na Rua Carlos Gomes, Quadra 17 Lote 08 - Bairro Vale Verde - Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de dezembro de 2024.

**Valdenilson de Sousa Carmo - Subscritor, Representante da Comissão**

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz  
TODOS OS MESES  
igreen

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DO PARÁ

### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E REFLORESTAMENTO PARA CRÉDITO DE CARBONO DOS ESTADOS DO PARÁ, TOCANTINS E PIAUÍ

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Reflorestamento para Crédito de Carbono dos Estados do Pará, Tocantins e Piauí, com base territorial nos Estados do Pará, Tocantins e Piauí, através do seu representante legal, Senhor Christian Soares Silva, portador do, RG 19308812001-4, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de Reflorestamento para Crédito de Carbono, com base territorial nos Estados do Pará, Tocantins e Piauí, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato, no dia 10/02/2025, às 09 horas na Rua Ceará, 350, Centro, Dom Eliseu -PA, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Dom Eliseu/PA, 19 de dezembro de 2024.

**Christian Soares Silva – Subscritor**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIAS**  
Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**  
  
- Válido para novos clientes (20m de 500Wh que assinarem até 31/12/2024 e 31/01/2025)  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (exceto)  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade  
- Consulte regras e condições  
www.igreenfargo.com.br/promocoes-ibonificacao

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.



(62) 9 8253 9699

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DO PIAUÍ

### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E REFLORESTAMENTO PARA CRÉDITO DE CARBONO DOS ESTADOS DO PARÁ, TOCANTINS E PIAUÍ

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Reflorestamento para Crédito de Carbono dos Estados do Pará, Tocantins e Piauí, com base territorial nos Estados do Pará, Tocantins e Piauí, através do seu representante legal, Senhor Christian Soares Silva, portador do, RG 19308812001-4, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de Reflorestamento para Crédito de Carbono, com base territorial nos Estados do Pará, Tocantins e Piauí, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato, no dia 10/02/2025, às 09 horas na Rua Ceará, 350, Centro, Dom Eliseu -PA, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Dom Eliseu/PA, 19 de dezembro de 2024.

**Christian Soares Silva – Subscritor**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIAS**  
Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**  


 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



## Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

 **@assindical**

**QEDU**  
**BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO TOCANTINS**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E REFLORESTAMENTO PARA CRÉDITO DE CARBONO DOS ESTADOS DO PARÁ, TOCANTINS E PIAUÍ**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Reflorestamento para Crédito de Carbono dos Estados do Pará, Tocantins e Piauí, com base territorial nos Estados do Pará, Tocantins e Piauí, através do seu representante legal, Senhor Christian Soares Silva, portador do, RG 19308812001-4, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de Reflorestamento para Crédito de Carbono, com base territorial nos Estados do Pará, Tocantins e Piauí, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato, no dia 10/02/2025, às 09 horas na Rua Ceará, 350, Centro, Dom Eliseu -PA, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Dom Eliseu/PA, 19 de dezembro de 2024.

**Christian Soares Silva – Subscritor**

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz  
TODOS OS MESES  
igreen

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen energy.**



(62) 9 8253 9699

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO TOCANTINS**

**PALMAS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0014120-84.2020.8.27.2729/TO**  
**EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.**  
**EXECUTADO: RAFAELA JORDANE SILVA SALES**

**EDITAL Nº 12349251.** O Excelentíssimo Senhor Doutor **Rafael Goncalves de Paula**, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0014120-84.2020.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO BRADESCO S.A. em desfavor de RAFAELA JORDANE SILVA SALES, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** da parte Executada **RAFAELA JORDANE SILVA SALES, CPF: 04960733110**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida**, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, caput). **INTIMÁ-LA** para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915). **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente. **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vindendas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescentando a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios. No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC. Fica a parte **ADVERTIDA** de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 114. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc. **Valor da dívida atualizada: R\$37.146,96 (trinta e sete mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).** **OBSERVAÇÕES:** O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei. A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc. Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone **(63) 3218-4248 e (63) 3218- 4388**. Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MM. Juiz abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por **LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA**, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12349251v2** e do código CRC **299aa79c**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA - Data e Hora: 29/8/2024, às 18:6:35

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
iGreen

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO  
**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site: [jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

# ANUNCIE

# GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)

Jornal  
**MAIS BRASIL**

Jornal  
**MAIS BRASIL**

#### ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.  
Residencial Mansões Paraíso  
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

#### SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa  
Jornalista RG MTb 054.

#### ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

#### GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges  
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

